Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 947 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal perante o Território Cidadão, solicitando que realize estudos técnicos para a construção de um salão comunitário, no bairro Gralha Azul.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de agosto de2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação:

A presente indicação justifica-se, visto que é uma demanda antiga dos moradores locais, haja vista que a população cresceu demasiadamente naquela região. A construção de um salão comunitário para o bairro, irá trazer benefícios e promover um ambiente mais participativo e integrado, será de grande importância para o desenvolvimento social e fortalecimento da participação política e comunitária entre os moradores. Além de oferecer um local onde os moradores possam se encontrar, interagir e fortalecer os laços de amizade e vizinhança, criando um vínculo com a comunidade.

Dessa forma as estatísticas evidenciam os impactos positivos que esses espaços têm na qualidade de vida, segurança e coesão social das comunidades, investimento em infraestruturas como essa é um direito da população, ajuda a fortalecer e construir uma sociedade mais solidária e participativa.

Esperamos contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação e colocamos o gabinete à disposição.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA